



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 483/2025

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 314ª Reunião Ordinária, realizada no dia 18 de março de 2025, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) A Portaria GM/MS Nº 6.640, de 20 de fevereiro de 2025, que institui processo de seleção para participação em modalidades específicas do eixo da Saúde no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento - Novo PAC;
- b) O Memorando Nº 79/2025/SESAPI-PI/DUCARA/GCRE/SAMU, que solicita adequações nas resoluções que foram emitidas pela CIB para os municípios elegíveis ao NOVO PAC - SELEÇÃO / EXPANSÃO - AMPLIAÇÃO - SAMU 192.

RESOLVE:

- 01** - Aprovar a inserção das Propostas para Renovação de Frota, Expansão e Ampliação - SAMU 192 no Programa de Aceleração do Crescimento (NOVO PAC) conforme tabelas abaixo:
- 02** - Aprovar ampliação/expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) do Estado do Piauí com implantação de Unidades Móveis do SAMU, que serão reguladas pela Central de Regulação das Urgências do Estado do Piauí, nos seguintes municípios:

EXPANSÃO E AMPLIAÇÕES DE FROTA				
UF	MUNICÍPIO	MODALIDADE	QUANT.	AMBUL.
PI	AGRICOLÂNDIA	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	ALVORA DO GURGUEIA	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	AROAZES	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	AROEIRA DO ITAM	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	BARRAD'ALCANTARA	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	BELÉM DO PIAUÍ	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	BOA HORA	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	BURITI DOS MONTES	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	CAMPO ALEGRE DO FIDALGO	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	CAMPO LARGO DO PIAUÍ	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	COCAL DOS ALVES	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	COIVARAS	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	DOMINGOS MOURÃO	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	FARTURA DO PIAUÍ	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	FRANCINÓPOLIS	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	FRANCISCO MACÊDO	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	GEMINIANO	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	ILHA GRANDE	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	LAGOA DO PIAUÍ	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	LANDRI SALES	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	MASSAPÊ DO PIAUÍ	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	MIGUEL LEÃO	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	MILTON BRANDÃO	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	MORRO CABEÇA NO TEMPO	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	MURICI DOS PORTELAS	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	NOVO SANTO ANTONIO	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	PADRE MARCOS	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	PATOS DO PIAUÍ	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	PIMENTEIRAS	Expansão/Ampliação	01	USB

PI	PRATA DO PIAUÍ	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	RIBEIRO GONÇALVES	Expansão/Ampliação	01	USA
PI	SANTA ROSA DOPIAUI	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	SÃO BRÁZ DO PIAUÍ	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	SÃO FÉLIX DO PIAUÍ	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	SÃO GONÇALO DO PIAUÍ	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	SÃO JOÃO DA FRONTEIRA	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	SÃO JOÃO DO ARRAIAL	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	SÃO JOSÉ DO PEIXE	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	SÃO JULIÃO	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	Expansão/Ampliação	01	USB
PI	SUSSUPARA	Expansão/Ampliação	01	USB

- 03** - Aprovar a renovação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU-192) do Estado do Piauí com implantação de Unidades Móveis do SAMU, que serão reguladas pela Central de Regulação das Urgências do Estado do Piauí, nos seguintes municípios:

RENOVAÇÃO DE FROTA				
UF	MUNICIPIO	MODALIDADE	QUANT.	AMBUL.
PI	ALTOS	Renovação de Frota	02	USB
PI	ANGICAL DO PIAUÍ	Renovação de Frota	01	USB
PI	BATALHA	Renovação de Frota	01	USB
PI	BENEDITINOS	Renovação de Frota	01	USB
PI	BOM JESUS	Renovação de Frota	01	USB
PI	BOMPRINCÍPIO DO PIAUÍ	Renovação de Frota	01	USB
PI	BURITIDOS LOPES	Renovação de Frota	01	USB
PI	CANTO DO BURITI	Renovação de Frota	01	USB
PI	CORONEL JOSÉ DIAS	Renovação de Frota	01	USB
PI	DEMERVAL LOBÃO	Renovação de Frota	01	USB
PI	DOMINOCÊNCIO	Renovação de Frota	01	USB
PI	FLORES DO PIAUÍ	Renovação de Frota	01	USB
PI	ITAINÓPOLIS	Renovação de Frota	01	USB
PI	JAICÓS	Renovação de Frota	01	USB
PI	JOCAMARQUES	Renovação de Frota	01	USB
PI	LUIS CORREIA	Renovação de Frota	01	USB
PI	MADEIRO	Renovação de Frota	01	USB
PI	MANOELEMÍDIO	Renovação de Frota	01	USB
PI	MONTE ALEGRE DO PIAUÍ	Renovação de Frota	01	USB
PI	OEIRAS	Renovação de Frota	02	USB
PI	PORTO	Renovação de Frota	01	USB
PI	QUEIMADA NOVA	Renovação de Frota	01	USB
PI	RIO GRANDE DO PIAUÍ	Renovação de Frota	01	USB
PI	SANTA FILOMENA	Renovação de Frota	01	USB
PI	SANTO ANTONIO DE LISBOA	Renovação de Frota	01	USB
PI	SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ	Renovação de Frota	01	USB
PI	SÃO JOSÉ DO PIAUÍ	Renovação de Frota	01	USB
PI	SÃO PEDRO DO PIAUÍ	Renovação de Frota	01	USB
PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	Renovação de Frota	01	USB
PI	SIMPLÍCIO MENDES	Renovação de Frota	01	USB
PI	TERESINA	Renovação de Frota	05	USB

- 04** - Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina-PI, 19 de agosto de 2025.

(assinatura eletrônica)

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

(assinatura eletrônica)
LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Teresina-PI e
Presidente do COSEMS-PI



Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 20/08/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.00000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 21/08/2025, às 13:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019750208** e o código CRC **D56BA79F**.
